



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
33

Data e Hora da Emissão	04/04/2019 09:30:22	Competência	4/4/2019	Código de Verificação	382218095
Número do RPS		Nº. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALBERTO ANTONIO PIRES				
Nome Fantasia	BIRTAO EDUCACOES				
CNPJ/CPF	29.780.768/0001-45	Inscrição Municipal	72083237	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TAPAJOS, 85 - AMAZONAS - 1A SECAD CEP: 32240-060				
Complemento		Telefone	(31)8536-3471	e-mail	BMCNTABILIDADE@MSN.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
IPJ/CPF	17.359.415/0001-58	Inscrição Municipal	72049016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-480				
Complemento		Telefone		e-mail	LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR

Discriminação do Serviço

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS A FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA NO PERIODO 01/03/2019 A 31/03/2019

RECIBO Nº 01001700
 DATA RECEB. 04/04/19
 VALOR R\$ 10.673,84
 Nº 10659511

Código do Serviço / Atividade

3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	ISS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento da Valorizaç. - Prestador de Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço - R\$	5.220,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	5.220,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1- Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.220,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	104,40	1- Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido - R\$	5.115,60	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN - R\$	104,40
		2-Não		

Avisos:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

TC 002/2018

124
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00000163-5
Conta destino:	1529 / 003 / 00005222-5
Nome destinatário:	ALBERTO ANTONIO PIRES
Valor:	R\$ 5.115,60
Identificação da operação:	ALBERTO ANTONIO PIRES
Data de débito:	05/04/2019
Data/hora da operação:	05/04/2019 08:54:22
Código da operação:	00077952
Chave de segurança:	FS3Y9TLMRU10S0R2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800.726.2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Instituição Espírita Lar de Marcos, com sede em Contagem-MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro Ressaca - CEP: 32.113-460 inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59, Inscrição Estadual: Isenta, aqui representada pelo Diretor Presidente - Walter de Aguiar Campos - CPF: 163.723.526-72.

CONTRATADA: Alberto Antônio Pires - (Bertão Locações) inscrito no CNPJ: 29.760.768/0001-45, com sede a Rua Tapajós, nº 65, CEP: 32340.060, Bairro Amazonas Contagem MG.

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços pelas condições descritas no presente.

1-DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: Prestação de serviços de transporte, locação e montagem e desmontagem de barracas para as Feiras da Economia Popular e Solidária de Contagem que acontecem semanalmente em diversos bairros de Contagem

2-DA DURAÇÃO DO SERVIÇO:

Cláusula Segunda

Os serviços são solicitados semanalmente pelo Centro Público de Economia Solidária seguindo Cronograma de acordo com a demanda de cada feira.

3-DOS VALORES:

Cláusula Terceira:

O valor estipulado pelo transporte/locação/ montagem /desmontagem das barracas é de R\$48,00 por unidade/kit, sendo o máximo de 20 (vinte) barracas por feira, valor este que será multiplicado pelo número de feiras que ocorrerão em cada mês.

3.1 O tempo de duração e o número de feira dependerá do Cronograma estabelecido pelo Centro Público de Economia Solidária não acarretando nenhum acréscimo por valor unitário ao pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.

4-DAS CONDIÇÕES

Cláusula Quarta:

A CONTRATADA se compromete a locar barracas em ótimas condições de uso para apresentação harmoniosa das feiras

5- Da manutenção:

Cláusula Quinta: Em caso de estrago/desgaste das barracas a manutenção e conservação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

6- DO PAGAMENTO:

Clausula Sexta: O pagamento pela prestação de serviços acima descrita será feito mensalmente, até o 10 (décimo) dia útil de cada mês, após a comprovação dos serviços prestados pela Equipe do Centro de Economia Solidária e a emissão da Nota Fiscal.

6.1- Para comprovação dos serviços prestados a Contratada deverá apresentar semanalmente a diretoria do Centro Público de Economia Solidária, planilha com data/local/quantitativo de unidade/kit barracas locadas por evento> (modelo de planilha anexo).

6.1.1-As planilhas deverão ser encaminhadas juntamente com a (s) Nota (s) Fiscal (is) para a CONTRATANTE.

6.2- Na (s) Nota (s) Fiscal (is) deverão constar o (s) período(s) da prestação de serviço, bem como o Termo de Colaboração no qual a despesa será paga:
TC:002/2018 SETGER

6.3- O pagamento pela prestação de serviços será feito exclusivamente por transferência bancária entre contas da CEF e ou TED

7-DA TRANSFERÊNCIA

Clausula Sétima: Este contrato não é passível de transferência para outra empresa por nenhuma das partes contratantes.

8-DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

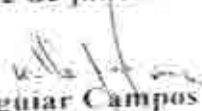
Clausula Oitava: Este contrato terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes, com comunicação via ofício e ou email no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

9.-DO FORO:

Clausula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem -MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2019


Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente


Alberto Antônio Pires

Proprietário

1ª testemunha

2ª testemunha

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem - MG CEP: 31111-111
Tel: (31) 3352-3855 e-mail: ardemarcom@ardemarcom.org.br

29.760.768/0001-45
ALBERTO ANTONIO DE PIRES
BERTAV
R. Amândia
B. Amândia
CONTA ESPERANÇA
CONF. CARLOS MARCOS



Novo Horizonte - SP
Rua dos Urupituss, 140 - Maria Adelia - Santa Luzia/MG

Santa Luzia, 02 de janeiro de 2019

A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
RUA Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro Ressaca
Contagem - MG
CEP: 32111-460
CNPJ: 16.111.415/0001-99

Prezada Sr. bom dia!

Proposta Comercial

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT
1	Barraca 2x2	Unid	01	140,00
2	Banheiro químico	Unid.	01	200,00

Validade da proposta: 90 dias
OBSERVAÇÕES:

A montagem, desmontagem, transporte, pagamento de funcionários, impostos, alimentação e quaisquer outras despesas provenientes desta locação já estão inclusas no valor da locação.

CNPJ: 08.763.695/0001-75 - www.novageracaoparcos.com
Rua dos Urupituss, 140 - Maria Adelia - Santa Luzia/MG
(031)3642.60.29 - 92771083 - 99253268
novageracaoparcos@yahoo.com.br ou novageracaoclaudia@gmail.com


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



ALUGUEI E VENDA TENDAS, DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO PARA SEU EVENTO,
Rua Antonio Rodrigues Froes 20 Candelaria - BH

Bele Horizonte 02 de Janeiro 2019

ORÇAMENTO PROPOSTA

REF 2019/00502

Empresa	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS	
CNPJ	17.359.415/0001-59	
Nome	Margareth	Tel (031) 3352-3855
E-mail	marco.peixoto@contagem.mg.gov.br	
Data do evento	09 de fevereiro 2019	
Local do evento	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 BAIRRO RESSACA, CONTAGEM - MG CEP: 32113-460	

Qtd	Descrição	Valor unit	Valor total
1	4m ² de barraca sendo (1 módulo 2 x 2) em estrutura metálica com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio aço tratado, e lonas tipo italianas, na cor Branca, anti-mofo, anti-chamas, anti-raios u v e resistência a ruptura ate 200,00 kg/m ² , não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo firme	250,00	
		00,00	
	Valor Total		

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na montagem

É de absoluto interesse para Criativa Eventos Ltda atender a você, e nos colocamos a disposição para quaisquer necessidades

Obs: As lonações de barracas são feitas a partir de 3 unidades

Proposta válida por 02 dias

Os valores acima mencionados poderão variar de acordo com as condições do local a ser montado

Atenciosamente,
Maxilane Guimarães

www.pontualtendas.com.br / atendimento@pontualtendas.com.br
(031)3421-1802 / 99756-0692


130
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS



05.786.395/0001-13

Pontual Tendas e Eventos Eireli

Rua Antonio Rodrigues Froes, 20
Bairro Candalaria - CEP 31.535-600

BELO HORIZONTE - MG

